



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo de Fls. 72-F Sob N° 143

Em 13 de março de 20 13

~~Geraldo A. De'Col~~

Assist. Leg. e Adm.
em Exercício - CMI/ES
Port n° 005/2013 de 01/01/2013

INDICAÇÃO N° 049/2013

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente a contenção de água pluvial que vem do cemitério da cidade por ocasião de chuvas.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que por ocasião das chuvas desse um grande volume de água, ocasionando desmoronamento de terras e colocando em risco os moradores que se localizam na parte de baixo, como por exemplo as residências da Dona Silvia do Loro Becalli, do senhor Grigório Ferrari e Dona Luzia Alves. Diante dos fatos a medida é de urgência, pois diante de tais providências, estaremos tomando atitudes preventivas tanto de bens materiais, como a própria vida dos moradores da localidade acima citada, razão de nossa indicação.

Itarana/ES 13 de março de 2013


EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
Vereador do PDT

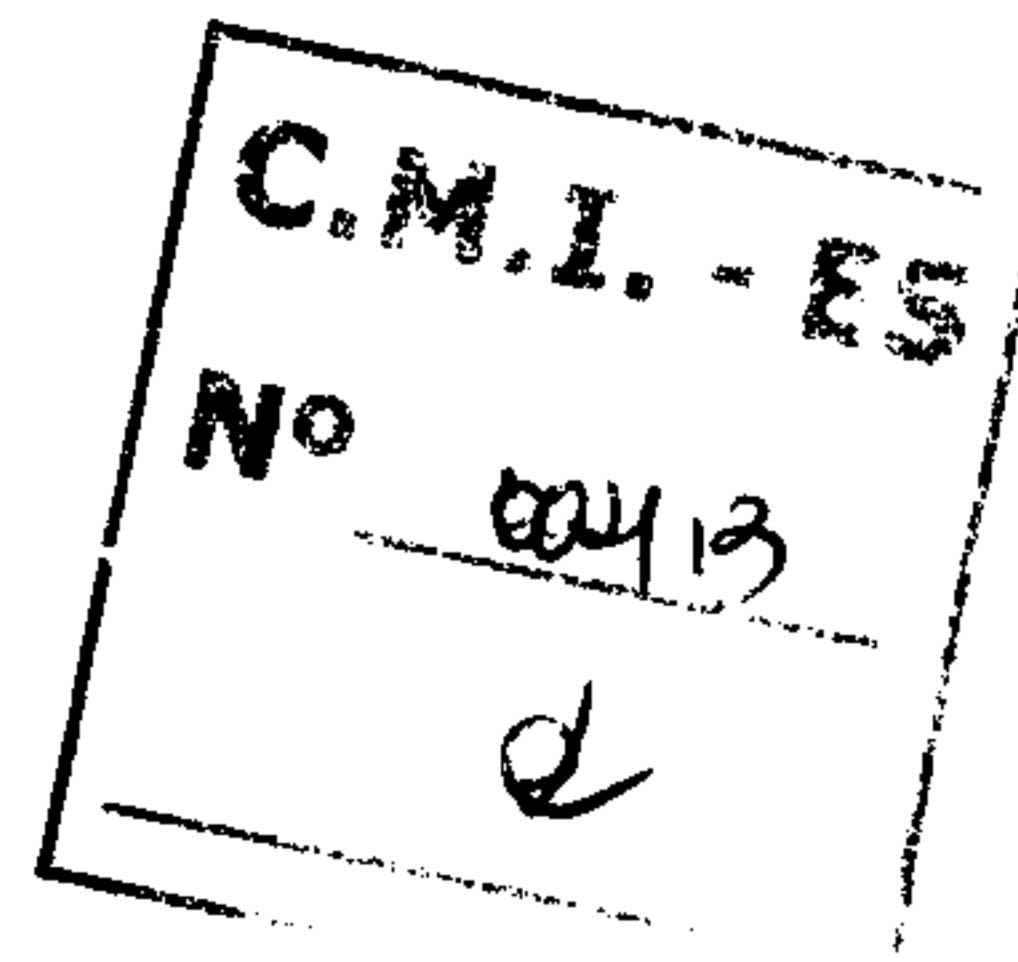
Encaminhe-se ao
executivo por ofício.

Em: 14/03/2013.


Laudelino Grunewald
Presidente da CMI/ES

18-04-1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Itarana/ES, 14 de março de 2013

OF/CMI/GP/Nº. 076/2013

Senhor Prefeito

Estamos encaminhando para apreciação de Vossa Excelência a **Indicação nº. 049/2013** de autoria do Vereador **Emmanuel de Aquino e Souza - PDT.**

Atenciosamente


LAUDELINO GRUNEWALD
Presidente da CMI/ES

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal
Itarana/ES

RECEBEMOS

18/03/13

